

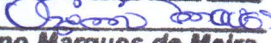


PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 202 DE 11 DE MAIO DE 2018.

Publicado em: 11/05/18

Retirado em: / /


Ozino Marques de Meira
Matrícula 006127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **ELISENE ALVES DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, inscrita no CPF sob nº 031.127.156-16 pelo período compreendido entre **16/04/2018** à **14/07/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **131/2014**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/04/2018**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de maio de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal